

AVISO

Jorge Manuel Gaspar

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, torna-se público, que nesta data foi emitido o 1º aditamento ao alvará de loteamento nº 5/2000, sem obras de urbanização, o qual incidiu sob o prédio sito em Cabeça das Mós, da freguesia de Sardoal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sardoal, sob o nº 01928, a favor de Maria Helena Leitão Dias Madeira, João Paulo Leitão Dias e Luísa Maria Leitão Dias, ao qual o presente aditamento fica anexo.

A alteração de especificação do alvará que origina o aditamento, foi aprovada em deliberação camarária de 13/04/2022, e verifica-se na sequência do requerimento apresentado por **João Paulo Leitão Dias**, proprietário do lote nº 3, o qual se encontra registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3402, respeitando o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta em anexo, as seguintes características:

LOTE N.º 3:

- Redefinição dos polígonos de Implantação.

Condicionamentos: Não se verificam.

Cedências: Não há lugar a novas cedências de terrenos à Câmara Municipal para integração no domínio público.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-lei nº 555/99 de 16/12, na atual redação.

Paços do Concelho de Sardoal, 26 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara